



Câmara Municipal de Caieiras

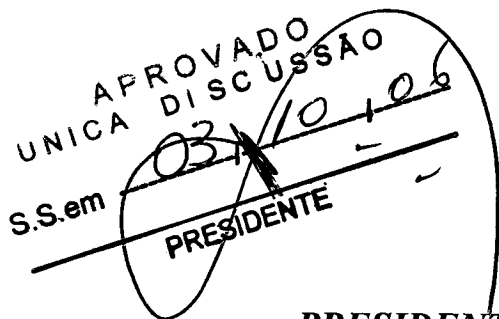
« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CFO - Impressão & Lazer

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 11ª LEGISLATURA.

Realizada em 19 de setembro de 2006.



PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: Dr. CLEBER FURLAN

AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: **ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, Dr. CLEBER FURLAN, GERSON MOREIRA ROMERO, HEDIO DE OLIVEIRA MACEDO, Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO e Dr. ROBERTO HAMAMOTO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador **Paulo Roberto Ózio**, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador **Paulo Roberto Ózio**, faz a leitura do Livro do Salmo 24, versículos 1 ao 4.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Imprensa Oficial

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2006 – Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Ofício nº 1.590/06, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Balancete da Municipalidade, relativo ao mês de agosto de 2006 – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

3. Ofícios n.ºs. 166/2006, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando os relatórios e demonstrativos em anexo, elaborados em função das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

4. Ofícios n.ºs. 1.635 e 1.648/2006, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando respostas aos Requerimentos n.ºs. 005 e 10/2006 – Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

5. Ofício n.ºs. 309/2006, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

6. Comunicados n.ºs. 139233 e 139234/2006, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos em favor deste Município – Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

7. Telegramas n.ºs. 10737254, 10737159, 10737157, 10737161, 10737160, 10737162, 10737155, 10737156, 10737158, 10737163, 10786682 – Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

8. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/06, subscrita por oito Vereadores, dispondo sobre a nova redação ao artigo 128 – Encaminhada às Comissões, para Parecer.

9. Projeto de Lei nº 4.291/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo Municipal a



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão à Laser

executar Obras que especifica e dá outras providências - Encaminhado às Comissões, para Parecer.

10. Projeto de Lei nº 4.292/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Retificação da metragem de área que especifica, autorizada a sua alienação através da Lei Municipal nº 3.163/2001, e dá outras providências - Encaminhado às Comissões, para Parecer.

11. Projeto de Lei nº 4.293/2006, do Vereador Milton Valbuza Silveira, dispondo sobre Autorização para o Poder Executivo celebrar Convênio com Entidade que especifica e dá outras providências - Encaminhado às Comissões, para Parecer.

12. O Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos, requer seja o Projeto de Lei nº 4.293/2006, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

13. Projeto de Lei nº 4.294/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio para despesas de capital à Entidade que especifica, nos termos de que consta a Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Encaminhado às Comissões, para Parecer.

14. O Vereador Gerson Moreira Romero, requer seja o Projeto de Lei nº 4.294/2006, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Diante da aprovação dos Requerimentos verbais dos Vereadores Agnaldo José Corrêa de Campos e Gerson Moreira Romero, o senhor Presidente determina a inclusão dos Projetos de Lei nºs. 4.293 e 4.294/2006, na Ordem do Dia da presente sessão.

15. Projeto de Decreto Legislativo nº 231/2006, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro, dispondo sobre concede Título de Cidadão Caieirense e dá outras providências - Encaminhado às Comissões, para Parecer.

16. Projeto de Decreto Legislativo nº 233/2006, do Vereador Dr. Cleber Furlan, dispondo sobre Concede Título de Cidadão Caieirense e dá outras providências - Encaminhado às Comissões, para Parecer.



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão e Lote

17. Projeto de Decreto Legislativo nº 234/2006, do Vereador Hédio de Oliveira Macedo, dispondo sobre Concede Título de Cidadão Caieirense e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

18. Moção nº 008/2006, de autoria dos Vereadores Carlos Augusto de Castro e Paulo do Carmo Monteiro, solicitando inserção de Voto de Louvor em Ata a Guarda Civil Municipal de Caieiras pelos relevantes serviços prestados à comunidade e em especial àqueles realizados por ocasião da realização da festa do rodeio em nosso Município. O senhor Presidente coloca a Moção em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

19. Requerimento nº 11/2006, do Vereador Adriano César da Silveira Zambelli, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, destinar as áreas remanescentes do Sistema de Lazer – Ruas Piauí, Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso e Pernambuco, todas finalizando na Avenida Assis Crema, no bairro Jardim Esperança, para construção de quadras, praças, postos de saúde, escolas, bem como reservar também uma parte para a segurança pública, ou seja, a instalação de um posto da guarda municipal ou polícia militar. O senhor Presidente coloca o requerimento em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

20. Em seguida, são lidas e encaminhadas à Secretaria, para as devidas providências as seguintes:

- **Indicação nº 350/2006, do Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos.**
- **Indicações n.ºs. 351 e 352/2006, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro.**
- **Indicações n.ºs. 353, 354, 355, 356, 357, 362 e 363/2006, dos Vereadores Adriano César da Silveira Zambelli, Gerson Moreira Romero, Paulo Roberto Ózio e Dr. Roberto Hamamoto.**
- **Indicações n.ºs. 358 e 359/2006, de todos os senhores Vereadores.**
- **Indicações n.ºs. 360 e 361/2006, do Vereador Hédio de Oliveira Macedo.**



Câmara Municipal de Caieiras

«« Estado de São Paulo »»

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão e Circulação

Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, passa-se para o Tema Livre.

TEMA LIVRE

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores em ordem alfabética pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores: Adriano César da Silveira Zambelli, Dr. Carlos Augusto de Castro, Gerson Moreira Romero, Paulo Roberto Ózio, e Dr. Roberto Hamamoto.

Não havendo mais oradores que queiram fazer uso da palavra no Tema Livre, passa-se imediatamente à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 4.236/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do município ao Templo Evangélico Pentecostal Brilha Jesus, revoga as Leis nºs. 3.558/2004 e 3.562/2004, ambas versando sobre concessão de área em direito real de uso, e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças e Educação, Saúde, Esportes e Assistência Social, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir os Vereadores: Dr. Carlos Augusto de Castro, Agnaldo José Corrêa de Campos, cuja discussão a requerimento deste último vai adiante transcrita: "Vereador Agnaldo: -discussão do Projeto: Senhor Presidente, senhores Vereadores prezados assistentes, boa noite quero aqui agradecer a presença do pessoal da 3ª Idade que é um prazer ter vocês aqui ta, pessoal do Jardim Vitória e os demais aqui presentes também, agradecer a presença do nosso Secretário de Finanças Sr. Antonio Mauro e o Sr. Panelli. Bom eu quero ser é não me alongar muito mais eu quero passar aos senhores né embora, a o nosso Vereador Dr. Cale foi muito feliz na sua explanação mais eu Agnaldo eu também tenho que passar aos senhores é a minha opinião que eu assumi desde o começo, desde o primeiro mandato em 2001, que nos assumimos. Eu tenho muito respeito por todas as religiões, respeito todas porque fala de Deus, Deus é um só. Temos muitas religiões aqui nosso mundo, mais



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão à laser

Deus é um só, infelizmente as vezes até me taxam como radical mais essa é uma opinião minha que eu acredito que os nobres vereadores também respeitam minha opinião como eu respeito a opinião deles. Todos os Projetos que são dados em concessão ele tem que ter uma obra social ta, infelizmente muitos não... não tem obra social eles não fizeram obra social tá, então é uma coisa que vai fugir da minha alçada se eu votar favorável. Com relação a esse Projeto infelizmente eu tenho que votar ao contrário porque é uma Praça Pública, certo. Eu tenho aqui fotos, tenho abaixo assinado dos moradores e nós estamos, nos vereadores, eu entendo dessa forma Dr. Cale Vossa Excelência que tem muitos anos de advocacia né, dá uma aula pra nos, mas, infelizmente eu tenho que acompanhar a Lei Orgânica do Município que consta no artigo 119, que eu vou ler aos senhores “ é proibida a doação, venda ou concessão de uso de qualquer fração dos parques, praças, jardins ou largos públicos “ ta. Então eu to seguindo a Lei Orgânica do Município e também o código civil artigo 100., tá, eu espero que os senhores não me julguem como maldoso e felizmente nós temos que ter a nossa opinião e creio que os senhores vão entender a minha posição, que Deus ajude a essa entidade a dona Bete se for aprovado ta, que ela não me leve a mal mas eu tenho que ser o Agnaldo verdadeiro, eu não posso ser um omissor ta, eu acho que a maior virtude do ser humano é ele ser verdadeiro e graças a Deus, Deus me deu essa humildade de eu ser verdadeiro, ta bom, muito obrigado. O vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, pede uma parte ao Vereador. O Vereador Agnaldo: - eu já fiz a explanação senhor vereador. O senhor Presidente informa que o projeto continua em discussão, para discutir o Vereador Gerson Moreira Romero: - Senhor Presidente, nobres Vereadores, prezados Assistentes eu também subo nesta Tribuna para debater sobre esse Projeto e dizer que em nenhum momento aqui nós fomos contra a doação, também de nenhuma área de concessão pra qualquer tipo de igreja ou religião que seja, ao contrário, eu sou sempre um incentivador sempre apoio as igrejas estamos sempre juntos mais o que acontece nesse projeto aqui, eu não sei, aonde foi o erro ta, essa é uma área que já é uma Praça, é uma Praça e os moradores ao lado desse terreno eles são contra, eles são contra e esse terreno ta sendo, ta sendo feito a concessão para uma excelente pessoa, a Dona Bete ta, que sempre ajudou o município uma excelente pessoa que faz um trabalho social magnífico, quantas vezes a dona Bete não fez festa para mais de duzentas, trezentas pessoas, dando alimentação, quantos finais de ano ela não distribuiu presente pra muitas crianças um trabalho social magnífico e vem fazendo ainda ta, e eu não quero ser aqui é ... é ser contra o Projeto da Dona Bete, não quero e também não quero ser contra a população que esta se manifestando contra esse projeto ta. E eu gostaria que a gente arrumasse outra área eu já até falei que poderia ser arrumado outra área pra que agente votasse a favor do projeto da igreja da Dona Bete sabe... é importante que nos votamos porque ela merece, ela merece, então eu não quero ser nem contra a Dona Bete, e não quero ser contra os moradores, por isso senhor Presidente, eu vou me abster de



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão e Layout

votar nesse projeto. O Vereador Carlos Augusto de Castro pede uma parte, só uma partezinha: - O nobre Vereador Agnaldo recusou a aparte mais Vossa Excelência o concede. Tanto o Nobre Vereador Agnaldo quanto a Vossa Excelência diz que essa área é uma Praça, ou o Projeto está errado, ou nós estamos mal localizados, porque, eu vou ler o que diz o projeto do Nobre Prefeito: área localiza-se à rua São Pedro e esquina com a Avenida Waldemar Gomes Marino. Atenção: parte da área reservada para via perimetral Jardim Esperança e daqui não diz que é Praça, então, se o Projeto de Lei não diz que é Praça, ou a área é... não é essa Praça que os Vereadores estão debatendo ou o Projeto está viciado. O Vereador Gerson fala: - O Nobre Vereador essa área é aquela área ali na Waldemar Gomes Marinho ao lado do São Francisco quando você passa na avenida tem um gramado ao seu lado esquerdo sentido Serpa viaduto, você passa sentido Serpa do seu lado esquerdo em frente ao campo São Francisco antes ta, é aquele gramado ali no lado esquerdo. O senhor me permite mais uma parte diz o Vereador Carlos Augusto de Castro ao Vereador Gerson: - Eu tenho que me limitar ao que diz o Departamento de Engenharia da Prefeitura, Departamento de Engenharia da Prefeitura não classificou a área como Praça, eu não posso ter a área como Praça, se a área estivesse escrito Praça, eu ia discutir em cima da Praça ai eu poderia até examinar o dispositivo jurídico declinado pelo Vereador Agnaldo mas, a área não diz que é Praça, a área diz que é ... confronta ela é uma bifurcação de uma rua São Pedro com a esquina da avenida Waldemar Gomes Marino e quem fez o Projeto, esse Projeto, é da iniciativa do Poder Executivo que tem o memorial descritivo a área, elaborado pela Prefeitura pessoas competentes, engenheiros, agrimensores, técnicos, então ... eu tenho que discutir o Projeto. O Projeto não diz que é Praça. O Vereador Gerson fala - viu Nobre Vereador, eu até quando veio adentrou este Projeto de Lei na Câmara Municipal eu já fui até conversar com o secretário de obras, o próprio secretário de obras é contra esse projeto e ele, eu admirei ele, para ele você sendo contra e secretário de obra como você consegue deixar o pessoal mandar um Projeto desse para a Câmara e ai deixar nós numa situação difícil em que o povo e os vereadores entendeu? Nós não somos contra. Ao contrário, nós somos favorável a certas doações de concessões de área. Sabe área industrial votamos com muito orgulho a concessão de área para a terceira idade que hoje tem um prédio magnífico com tanto sacrifício que eles construíram. Hoje a gente com orgulho sabe que nos votamos, votamos um projeto de lei que tem um fim social, como também vai passar hoje nessa Casa de Leis um projeto da Igreja Batista. Esse aqui eu vou aprovar com o maior orgulho, que eu já fui ver a área e o local é disponível para construir um templo, e eu vou colaborar com o maior orgulho. Mais esse projeto.. a única dúvida minha eu não queria como eu não quero que contamine os nossos rios também com esgoto que eu falei a pouco tempo. Também não gostaria que os nossos verdes também sumissem e eu também to aqui manifestando contra a própria população residencial que existe ao lado



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão e Layout

do terreno que eles são contra a doação de área entendeu, eles são contra, nenhum vizinho, lá fizeram até um abaixo assinado e entregaram na mão do vereador Agnaldo, contra e nós não somos contra a doação, nós só gostaríamos que ela tivesse o bom senso de mudar pra outra área para que nós pudéssemos aprovar, e ela construir um templo pra fazer os trabalhos dela. Pra fazer seus trabalhos que ela faz com muito bom gosto e com muita dedicação. O Vereador Roberto Hamamoto pede questão de ordem : - só uma dúvida ...eu acho que quando um projeto desse desce pra nós, com esse duvida, se é uma praça, ou não é uma praça, se há essa dúvida, e eu tenho essa duvida. Eu me recuso a votar o projeto eu quero uma definição da prefeitura de quem mandou esse projeto. Se essa área é uma praça, ou não é uma praça, se ela não for uma praça, eu posso ser favorável. Agora se ela for uma praça, aí eu sou contrário. Eu quero uma definição da parte. O Vereador Cleber Furlan pede um aparte ao Vereador Roberto Hamamoto e diz: - esse projeto já foi pedido vista por mais de noventa dias até hoje ninguém foi lá averiguar na Prefeitura se é Praça ou não. Então quer dizer que eu acho que não tem interesse tanto assim, pra ficar uma discussão dessa. Dr. Roberto Hamamoto: - eu acho que se há uma dúvida, entre um Vereador dizendo que isso é uma praça. Vereador Dr. Cleber: - Se ele ta dizendo que uma praça, deveria ter averiguado, se ele fosse averiguar lá na prefeitura a noventa dias atrás teria visto. Então quer dizer que, não tem interesse no terreno, então é outras coisas, do jeito que ele está dizendo então, pode aprovar o terreno do outro que são seiscentos metros quadrados, e ali são duzentos, e, agora deixo falar por favor agora você deu a parte são um terreno de duzentos trinta e cinco metros quadrados em bifurcação ainda. E se for praça, eu tenho aqui uma lei ta, aqui a lei a lei é de mil novecentos e trinta, o nome da lei que eu vou ler o primeiro parágrafo pra vocês. Fica o poder executivo autorizado a permutar área de propriedade parte da Praça Marcilio Pereira Dias. É uma praça que, hoje mora o Agnaldo Correa de Campos, ele mora, ta aqui ó... praça Marcilio Dias de Moraes no total de cento e dez metros, que ele fez uma permuta com um terreno lá dos Jardim dos Pinheiros na rua Failacce na ultima rua. Eu não to fazendo, esse projeto não é para benfeitoria minha, não é pra mim. É para a população, isso não é nada pra mim. Dr. Roberto Hamamoto fala: - é um terreno de quinhentos e vinte e sete metros que eu só gostaria de ter certeza. Dr. Cleber Furlan fala - é duzentos e trinta e cinco metros, Dr. Roberto Hamamoto fala - é quinhentos e vinte e sete metros ta no processo, ta no projeto eu só queria ter a certeza, se isso é uma praça ou não é uma praça. Vereador Gerson diz que: - como eu estou com a palavra eu fui ver o terreno não é assim como Vossa Excelência fala, que eu não fui ver, eu fui ver o terreno e eu já manifestei favorável, inclusive eu fiz uma reunião na casa da Dona Bete, entendeu? Dr. Cleber fala ao Vereador Gerson: - agora quantos projetos que vem aqui do Marcelino que você pediu para igrejas, muitas e muitas igrejas que nós rejeitamos e pusemos obstáculos fala pra mim que dia? Você ta dificultando as coisas, ta



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão e Circulação

dificultando o projeto que não tem nada a ver. O presidente Senhor Milton Valbuza Silveira diz – eu gostaria que Vossas Excelências mantivessem o regimento interno e que a parte fosse dada, ela somente será dada por um minuto, e que após o término da oratória do Vereador Gerson, até daria lógico, a discussão ao Vereador Cleber para que não se tumultue. Para que a gente não consiga tumultuar a sessão e nem da discussão do Projeto. Então eu gostaria que a parte fosse dada e não fosse interrompida pelo prazo determinado pelo regimento interno se não nós vamos ficar numa situação e não vai chegar a lugar nenhum. Então cada vereador eu acho... tem que analisar discutir o Projeto, dar a sua parte, certo? E votar de acordo com o seu parecer com sua consciência. Eu acho que cada vereador sabe bem o que esta fazendo aqui dentro do legislativo. O Vereador Gerson diz: – eu só gostaria de frisar mais uma vez que, eu não sou contra o projeto de concessão de área da Igreja, eu sou contra esta área, eu não quero votar contra um projeto da dona Bete eu já falei, sabe ta aqui uma pessoa e eu gostaria que esse projeto ta, eu to me abstendo do projeto. O presidente Milton Valbuza Silveira diz : - que esgotou o seu tempo ao Vereador Gerson. O Vereador Gerson diz : Espera ai Vereador eu estou apenas me abstendo do projeto, ainda resta oito vereadores, cada um tem uma opinião ta, se o povo elegeisse agente para todo projeto votar favorável né eu não to votando contra eu to me abstendo do projeto ta, porque eu não quero que as pessoas vizinham sabe é ... é analisem a situação como a gente votou e mesmo a dona Bete a situação dela se o projeto for rejeitado ta e eu não sou contra nem a Dona Bete e nem aos moradores eu to me abstendo deste projeto. O Presidente Senhor Milton Valbuza Silveira diz ao Vereador Gerson: – terminou o seu tempo, e continua em discussão, eu gostaria de esclarecer ao Vereador Gerson que em momento nenhum ele poderá abster-se da votação do projeto e nem a recusa de votação de qualquer outro vereador porque o regimento interno não permite. Abstenção de voto é somente quando o projeto for dirigido a interesse próprio do vereador, então , ai sim ele pode se abster de votar, com relação a um projeto de interesse público ou do executivo que não seja relacionado ao seu interesse publico, Vossa Excelência é obrigado a votar ou rejeitar. Vereador Gerson diz – é prerrogativa do vereador, o Presidente informa: - é prerrogativa do vereador abster-se de votar desde que ele tenha interesse próprio. Se ele não tiver interesse próprio o regimento interno diz isso, eu posso até solicitar o regimento interno a assessoria da Câmara e ler o artigo a Vossa Excelência. O Vereador Gerson diz : - ta bom eu me retiro da votação então. O Presidente informa: – Vossa Excelência poderá se retirar então, mas não poderá se abster de votar. Eu gostaria até de mencionar o artigo um meia nove, o vereador presente a sessão, não poderá escusar-se de votar devendo porém abster-se quando tiver interesse pessoal na deliberação, sob pena de nulidade da votação, quando seu voto for decisivo. Então Vossa Excelência pode se retirar da sessão, mas Vossa Excelência não pode se abster e, não pode se recusar, eu deixo a critério do Vereador ta, abstenção de forma nenhuma, mas a



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPF - Imposto de Renda

ausência da votação eu acho que Vossa Excelência pode se retirar do plenário, Vossa Excelência, pode se retirar do plenário, e se empatar Vossa Excelência não poderá sob hipótese nenhuma decidir, se empatar quem terá que decidir é esta Presidência. O Vereador Gerson pergunta: – eu gostaria de saber se mais alguém gostaria de discutir, porque assim eu já saio. O Senhor Presidente diz já terminou a discussão. O Vereador Gerson pergunta ao senhor Presidente: - vai colocar em votação? O senhor presidente diz: - vou colocar em votação. Senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como se encontram, aprovado com o voto contrário do Vereador Agnaldo Correa de Campos e com a ausência do Vereador Gerson Moreira Romero.

2. Projeto de Lei nº 4.286/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à Igreja Batista de Jardim Rincão e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças, Educação, Saúde Segurança Pública, Esportes e Assistência Social, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir os Vereadores: Adriano César da Silveira Zambelli e Agnaldo José Corrêa de Campos. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pelo “quorum” de oito votos favoráveis e um contrário do Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos.

3. Projeto de Lei nº 4.287/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a fornecer refeições às pessoas que irão trabalhar nas eleições de 01 de outubro (1º turno) e 29 de outubro (2º turno) se houver. Com o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei nº 4.288/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a executar obra que especifica e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça, Finanças e Obras, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. Projeto de Lei nº 4.289/2006, do Vereador Paulo Roberto Ózio, dispondo sobre Dá denominação a Logradouro Público que especifica e outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CRP - Impreso à Laser

6. Projeto de Lei nº 4.290/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a excluir multa e juros de mora dos créditos inscritos em dívida ativa, disciplina formas e datas de pagamentos e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

7. Projeto de Decreto Legislativo nº 223/2006, do Vereador Paulo Roberto Ózio, dispondo sobre Concede Título de Cidadão Caieirense e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

8. Projeto de Decreto Legislativo nº 226/2006, do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, dispondo sobre Concede Título de Cidadã Caieirense e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

9. Projeto de Decreto Legislativo nº 227/2006, do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, dispondo sobre Concede Título de Cidadão Caieirense e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

10. Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2006, do Gerson Moreira Romero, dispondo sobre Concede Título de Cidadão Caieirense e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

11. Projeto de Lei nº 4.293/2006, do Vereador Presidente Milton Valbuza Silveira, dispondo sobre Autorização para o Poder Executivo celebrar Convênio com Entidade que especifica e dá outras providências – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão e Circulação

colocado em discussão. Para discutir os Vereadores Dr. Carlos Augusto de Castro, Paulo Roberto Ózio, Dr. Roberto Hamamoto e Milton Valbuza Silveira. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

12. Projeto de Lei nº 4.294/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio para despesas de capital a Entidade que especifica, nos termos de que consta a Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Gerson Moreira Romero. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se para a Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, conforme inscrição em livro próprio pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores: Hédio de Oliveira Macedo, Agnaldo José Corrêa de Campos, Dr. Cleber Furlan, Adriano César da Silveira Zambelli, Gerson Moreira Romero, Dr. Roberto Hamamoto e Dr. Carlos Augusto de Castro. Por requerimento do Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos, deferido pela Presidência, foi solicita a transcrição da manifestação dele e do Doutor Cleber Furlan, como seguem: “Vereador Agnaldo José Correa de Campos: - Senhor Presidente, senhores vereadores, prezados assistentes, eu gostaria de subir aqui e fazer a explanação com educação, a final de contas os senhores vem aqui pra ver o que os vereador faz ta, e o Vereador tem que mostrar muita educação e democracia mais infelizmente por, algumas atitudes algumas palavras de Vereador né. Nós temos que passar a verdade aos senhores, esse Vereador que eu acho que não merece mais eu nem falar o nome, fez uma acusação muito grave todos vocês aqui são testemunhas, inclusive, os vereadores até eu quero pedir ao senhor presidente Dr. Cale que se faça um requerimento pedindo a explicação e manifestação no sentido que este vereador reside em área publica, ta e também fazer um requerimento ao senhor prefeito da onde esse vereador, quem que passou cópia para esse vereador, tudo bem tem que passar, tem que fazer o pedido ao prefeito. O senhor Presidente Dr. Cale fala questão de ordem: - eu queria pedir a assessoria jurídica da Câmara se fazer presente aqui



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão e Layout

no plenário para anotar reivindicações, requisições do Nobre Vereador Agnaldo. Com a palavra de novo o Vereador Agnaldo: - Eu vou repetir novamente eu gostaria que o senhor Presidente fizesse um requerimento né, o requerimento pedindo explicação da manifestação no sentido que este vereador reside em área pública, que o vereador falou né, e também faço o requerimento ao senhor prefeito o por que que ta saindo documento na mão do vereador sem ... a ciência do Sr. Prefeito. Não que a coisa esteja errada né, eu acho que o vereador tem o direito de pedir tudo que ele quiser lá em cima, mais ele tem que pedir, não ir lá e pegar, entendeu? Então se é pra levantar defunto... porque até hoje eu procurei trabalhar numa boa aqui, eu sei de coisas erradas do arco da veia entendeu? Coisas absurdas que acontece aqui em Caieiras, que ninguém sabe mais para o vereador tem que descer quadrado guela abaixo tá. Então eu sempre procurei trabalhar numa boa, sou uma pessoa morador de Caieiras, meu pai foi vereador dezesseis anos aqui em Caieiras, Presidente desta Casa, merece respeito, e esse vereador faltou com o respeito com a minha pessoa principalmente com o meu pai, que amanhã também nós vamos acionar juridicamente esse vereador, porque essa acusação é grave. Agora eu explico aos senhores, como que meu pai invadiu a área da prefeitura mora na praça se aonde eu moro tem uma praça denominada Santo Expedito né, após a praça tem a casa do ex vereador Mário Della Torre, depois a minha casa, como eu vou invadir, eu vou pular por cima da casa do Mário e invadir? Entendeu? Então esse vereador ta equivocado veio ontem para cidade, é um forasteiro, tá bom, eu não queria ser muito rígido mais eu acho que agente tem que jogar a verdade tá. Eu sou um vereador humilde, pobre, mais trabalho com muita dedicação com o povo de Caieiras, eu defendo os interesses de Caieiras. Eu não vim de outra cidade querer bagunçar aqui na cidade não. Então ... o Sr. Prefeito tem explicação pra mim. Esse vereador vai ter que ter explicação por que eu vou representá-lo juridicamente. Não só eu como meu pai. Porque é impossível o meu pai invadir uma área da prefeitura e pular por cima da casa do Mário? A divisa da Praça se mora o Mário Della Torre, que me perdoe eu falar o seu nome, mais tem que falar tá. E se hoje nós moramos ali, é porque meu pai trabalhou honestamente. Se quem invadiu não posso alegar que foi o senhor. Não posso alegar que foi o senhor Mário entendeu? Ele deve ter os seus documentos, mais é impossível meu pai invadir uma área da Prefeitura, sendo que tem a casa dele primeiro, então... meu pai tem que pular por cima para invadir? Então esse Vereador foi muito infeliz no seu pronunciamento tá. Não merece crédito. Eu acho que a casa, a gente tem que ter muita educação, trabalhar com muita democracia, mais dessa forma não dá pra trabalhar. Se é pra levantar defunto eu tenho muitas coisas que neguinho vai tremer tá. Tenho também informações de gente que já usou a máquina da Prefeitura pra asfaltar até a sua chácara. Isso é uma informação eu não to acusando, eu não to acusando, todos vocês estão vendo, o Vereador não está acusando. Eu tenho informações que chegaram a falar pra mim e a gente faz vista grossa, pra que? Pra que a



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CP - Impressão & Lazer

Câmara trabalhe em harmonia, quando se começa dessa forma, a coisa vai ruim entendeu? Eu acho que o Prefeito tentou segurar até agora mais não conseguiu então a coisa vai feder, porque eu graças a Deus é o meu segundo mandato fui eleito humildemente, honestamente tá, o povo que votou em mim votou porque confia no vereador Agnaldo, pessoa humilde que trabalha pra cidade, não por interesse. Então vocês me desculpem o desabafo, mais tá totalmente errado, equivocado esse vereador vai ter que responder juridicamente, muito obrigado. Vereador Presidente consulta o 1º Secretário se há mais Vereadores inscritos. O Primeiro Secretário responde: - Eu Vereador Dr. Cleber. Senhor Presidente: - Com a palavra Vereador Dr. Cleber Furlan, que se manifesta da seguinte forma: - Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres colegas, público presente boa noite. Hoje eu to um pouco indignado sabe, porque eu vim de uma família que a vida toda trabalhou certo, sou uma pessoa que trabalha em Caieiras, há dez anos queria que alguém daqui, qualquer pessoa que morasse aqui tivesse isso pra fala de mim, viesse a provar, porque falar na tribuna o que quer qualquer um pode falar agora provar é diferente. Agora eu vou dizer a vocês, o porque que eu disse que a casa dele foi feita numa praça, porque eu tenho o projeto aqui na minha mão, esse projeto aqui foi feito em mil novecentos e oitenta e nove, se vocês quiserem recordar bem, olhem ali quem era o presidente em mil novecentos e oitenta e nove era o pai dele Aparecido Correa entendeu? Então eu acho assim... pra pessoa proibir ou querer dialogar a respeito de doação de área com alguém ele devia ser coerente, e verificar o que foi o passado, o meu passado e o meu presente é limpo, pode procurar onde você quiser, eu autorizo qualquer um vasculhar a minha vida onde quiser, sou direito. Sabe... não devo nada a ninguém, tudo que eu faço na política não é pra mim, eu nunca fui na Prefeitura e pedi, ou fiz um projeto aqui na Câmara pra levar vantagem pessoal, nunca... eu nunca, eu quero que um prove um projeto que eu fiz aqui pra mim pessoal, nenhum. Então eu acho assim, a pessoa vem aqui e fala que eu sou um forasteiro? Bom, eu acho assim, se eu cheguei aqui em Caieiras há nove anos e consegui mil e quatrocentas pessoas que confiaram em mim entendeu, eu acho que a pessoa que mora aqui que teve setecentos ou oitocentos votos se eu não me engano, não poderia falar isso de mim. Porque eu estou aqui apenas há sete anos, se entendeu? Sou eleito a segunda vez vereador, fui o terceiro vereador mais votado no primeiro mandato, fui o quarto vereador mais votado agora, e nunca quis desmerecer ninguém, quem me conhece, quem sabe quem é o Dr. Cleber, sabe o que eu to falando, quem convive comigo sabe o que eu to falando. Então gente, eu acho que pra subir nessa tribuna a pessoa primeiramente tinha que ter um pouco de coerência, tinha que ter pelo menos um pouco mais de controle emocional, pra saber o que vai falar aqui. Em sete anos, seis anos que eu to como vereador é a primeira vez que eu subo na tribuna sabe por que? Porque eu não tenho que ficar falando, eu tenho que fazer, e é o que eu faço, quem me conhece sabe, a terceira idade ta aqui pergunta um dia em seis anos que eu fui contra um



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CD - Impresso à Laser

projeto da terceira idade, pergunta um dia que eu fui contra as verbas que vem aqui pra terceira idade, por que? Eu não preciso subir aqui na tribuna e falar que eu vou votar favorável, que eu vou ajudar, eu não preciso dizer, quem está vendo isso são as pessoas que freqüentam a terceira idade, elas sabem quem são as pessoas que ajudam. Elas sabem quem são as pessoas que ajudam na doação de terreno, eu quero que vocês me digam aqui, o que a igreja faz de mal as pessoas .Dá um exemplo pra mim? O que ... que faz a igreja de mal pra alguém na cidade. Eu sei que as igrejas tiram muitos viciados da rua, tiram muitos drogados da rua, muitos alcoólatras da rua, muitas pessoas que já furtaram. Então por que, que eu vou ser contra a doação do terreno para uma pessoa que ta fazendo o bem, não tem obra social Presidente, melhor, do que você tirar um filho de uma pessoa que é viciada em droga, o filho de uma pessoa que é alcoólatra, um pai de família que é alcoólatra, eu acho que o nobre vereador, que eu também não vou dizer o nome porque é muito pequenininho perto de mim, então eu vou dizer a vocês o seguinte, que pra mim o que interessa o que vocês pensam de mim, não o que certos vereadores ou o próprio vereador veio falar de mim aqui. Eu queria que vocês entendessem que é a primeira vez que eu subo nessa tribuna, e não queria estar subindo aqui por esse motivo, uma pessoa destemperada, uma pessoa , sem controle emocional que vem aqui e fala o que acha certo , então eu queria agradecer vocês, muito obrigado pela atenção de vocês e desculpa alguma coisa.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 15ª Sessão uma Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2006, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia Será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria, e, determina a mim, Lucimara Salgado do Nascimento, Coordenadora de Assuntos Legislativos, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 19 de setembro de 2006.....

*-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente*

*- AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS-
Secretário*

*-DR. CLEBER FURLAN-
Secretário*